



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 360/2024/GAB-GM/GM/MAPA

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

À Senhora

**MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "K"

70.040-906 - Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de autorização para realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.**

*Referência: Processo nº 21000.010863/2024-41.*

Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la, venho, por meio deste, apresentar a esse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos proposta de realização de concurso público para provimento de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, no âmbito deste Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
2. Importa ressaltar que o efetivo funcional integrante das carreiras do PGPE representa, neste Ministério, somente 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) dos cargos atualmente ocupados e passíveis de provimento. Estes servidores desempenham suas atividades fornecendo suporte à gestão administrativa e operacional para a execução das atividades técnicas e finalísticas, indispensáveis para a consecução de seu mister institucional. As atividades inerentes às categorias funcionais do Plano de Cargos do Órgão, com exceção dos cargos extintos, têm caráter permanente e contínuo, e, portanto, não podem ser executadas por prestadores de serviço ou contratados por vínculo temporário.
3. Todavia, constata-se que o quadro de pessoal administrativo nesta Pasta encontra-se com defasagem de mão de obra, em virtude do crescente número de aposentadorias, bem como do aumento do volume de trabalho. Vale destacar que não houve a realização de novos concursos voltados a essas atividades administrativas nos últimos 10 anos.
4. Neste contexto, salienta-se a imperiosa necessidade da recomposição da força de trabalho da área meio deste Órgão Ministerial, de forma a não comprometer a execução de suas competências institucionais com a implantação da nova estrutura regimental por força do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023.
5. Dessa forma, em face da carência de pessoal disponível para execução das atividades intermediárias deste Órgão Ministerial, ao tempo em que solicito autorização para a realização do concurso público, esclareço que a documentação exigida pelo Decreto nº 9.739, de 2019, bem como pela

Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, consta dos expedientes anexos a este Ofício.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos:

I - Nota Técnica nº 34/2024/CODES/ENAGRO/SGP/SE/MAPA, nos termos do inciso IV, art. 5º do Decreto nº 7.939/2019 (33885534);

II - Formulário I da Instrução Normativa nº 2/2019 (34615241);

III - Planilha eletrônica do Impacto Orçamentário-Financeiro, em atendimento ao art. 7º do Decreto nº 9.739/2019 (34615531); e

IV - Parecer nº 00204/2024/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, nos termos do inciso V, art. 5º, do Decreto nº 9.739/2019 (34819580).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 26/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34988565** e o código CRC **FA1B9B4F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>